

EM MESA HC-SP 70763 0002586-92.2017.4.03.0000
00040325220114036108

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA
PACTE : OLAVO AUGUSTO DOS REIS KEESE reu/ré preso(a)
PACTE : ANDRE AUGUSTO DOS REIS KEESE reu/ré preso(a)
PACTE : FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA YARROZ reu/ré preso(a)
PACTE : AMANDA DOS REIS LOURENSATO KEESE reu/ré preso(a)
PACTE : ADRIANA LOURENSATO DOS REIS KEESE reu/ré preso(a)
ADV : SP200437 FABIO CARBELOTI DALA DEA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BOTUCATU >31ªSSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADO O HABEAS CORPUS NO TOCANTE À PACIENTE MARIA APARECIDA LOURENSATO DOS REIS KEESE; CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM EM RELAÇÃO ÀS PACIENTES FERNANDA APARECIDA YARROZ E AMANDA DOS REIS LOURENSATO KEESE, CONFIRMANDO A DECISÃO QUE DETERMINOU SUAS SOLTURAS MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NOS INCISOS I E IV DO ART. 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E DENEGAR A ORDEM QUANTO AOS PACIENTES ANDRÉ AUGUSTO DOS REIS KEESE, OLAVO DOS REIS KEESE E ADRIANA LOURENSATO DOS REIS KEESE.

EM MESA HC-MS 71676 0003186-16.2017.4.03.0000
00002964920174036000

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
IMPTE : MARCELO EDUARDO BATTAGLIN MACIEL
PACTE : JORGE MOCAMBITE DA SILVA reu/ré preso(a)
PACTE : JAIME GRANDES MACHUCA reu/ré preso(a)
ADV : MS012965 MARCELO EDUARDO BATTAGLIN MACIEL
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 71031 0002844-05.2017.4.03.0000
00049625520054036181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : ANTONIO CELSO GALDINO FRAGA
IMPTE : JOAO MARCOS VILELA LEITE
PACTE : JOAQUIM HORACIO PEDROSO NETO
ADV : SP131677 ANTONIO CELSO GALDINO FRAGA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

0063 ACR-SP 71114 0006104-17.2008.4.03.6108

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : CLAUDINEI LEITE FRANCO
ADV : SP356943 JADER ROBERTO BORGES
RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR O RÉU CLAUDINEI LEITE FRANCO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 273, §1º-B, I, III E VI DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONVOCADO RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 03 (TRÊS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 366 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS, COM QUEM VOTOU A DES. FED. CECILIA MELLO, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE FIXAVA A PENA DE 5 ANOS E 6 MESES DE RECLUSÃO E 550 DIAS-MULTA, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO. DECLARARÁ VOTO O DES. FED. NINO TOLDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONVOCADO RELATOR.

0084 ACR-SP 70742 0006645-75.2016.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : MAICON TIAGO BIFF SEVERO reu/ré preso(a)
ADV : PR065118 ROGERIO NOGUEIRA

APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONV. SIDMAR MARTINS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

0001 ACR-SP 62429 0003185-73.2013.4.03.6110

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RAIMUNDO NONATO FERREIRA reu/ré preso(a)
APTE : JOAO BATISTA ALMEIDA reu/ré preso(a)
ADV : SP239730 RODRIGO FOGAÇA DA CRUZ
APTE : HUMBERTO OTAVIO BOZZOLA reu/ré preso(a)
ADV : SP295583 MARCIO PEREIRA DOS ANJOS
APTE : MARCELO ATHIE reu/ré preso(a)
ADV : SP338969 WELINGTON ARAUJO DE ARRUDA

APDO(A) : Justica Publica

RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO.

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU MARCELO ATHIÊ TÃO SOMENTE PARA CONCEDER-LHE O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA; DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RÉUS JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, RAIMUNDO NONATO PEREIRA E HUMBERTO OTÁVIO BOZZOLA PARA RECONHECER A FALTA DE MATERIALIDADE DO TRÁFICO DE ENTORPECENTES, ABSOLVENDO OS ACUSADOS DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 33 DA LEI 11.343/06 E DO ARTIGO 312 DO CÓDIGO PENAL E, DE OFÍCIO, ESTENDENDER TAIS ABSOLVIÇÕES PARA O CORRÉU MARCELO ATHIÊ; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU RAIMUNDO NONATO PEREIRA TAMBÉM PARA APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO RELATIVA À COLABORAÇÃO PREMIADA, PREVISTA NO ARTIGO 14 DA LEI N° 9807/99, VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU HUMBERTO OTÁVIO BOZZOLA TAMBÉM PARA AFASTAR OS MAUS ANTECEDENTES E RECONHECER REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA DIVERSO DO FECHADO; DE OFÍCIO, AFASTAR O RECONHECIMENTO DOS MAUS ANTECEDENTES DE JOÃO BATISTA E TAMBÉM DE OFÍCIO REDUZIR O VALOR DO DIA-MULTA IMPOSTO A MARCELO ATHIÊ PARA O MÍNIMO LEGAL. ASSIM, MANTER A CONDENAÇÃO DE TODOS OS RÉUS RELATIVA AO ARTIGO 317, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL E MANTER, EM CONCURSO MATERIAL, A CONDENAÇÃO DE MARCELO ATHIÊ E JOÃO BATISTA DE ALMEIDA RELATIVA AO DELITO PREVISTOS NO ARTIGO 35 DA LEI 11.343/06, TORNANDO DEFINITIVA PARA JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E MARCELO ATHIÊ A PENA DE 10 (DEZ) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 09 (NOVE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E O PAGAMENTO DE 1.401 (MIL QUATROCENTOS E UM) DIAS-MULTA, NO VALOR MÍNIMO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PARA HUMBERTO OTÁVIO BOZZOLA A PENA DEFINITIVA 04 (QUATRO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 21 (VINTE E UM) DIAS MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS E PARA RAIMUNDO NONATO PEREIRA A PENA DEFINITIVA DE 02 (DOIS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E O PAGAMENTO DE 14 DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. OFICIE-SE O JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL.

0042 AC-SP 1884805 0008026-79.2006.4.03.6103

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : SOCIEDADE EDUCACIONAL VIVENCIA S/C LTDA e outros(as)
ADV : SP136192 ANDRE LUIZ DE MELLO
APDO(A) : Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social BNDES
ADV : SP191390 ADRIANA DINIZ DE VASCONCELLOS GUERRA
PARTE R : MARIA AUXILIADORA SILVESTRE PORTELA e outro(a)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA, EM SEU INTEIRO TEOR.

0043 AC-SP 1884806 0008027-64.2006.4.03.6103

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : MARIA AUXILIADORA SILVESTRE PORTELA e outros(as)
ADV : MG032765 LOURIVAL DE PAULA COUTINHO
APTE : Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social BNDES
ADV : SP191390 ADRIANA DINIZ DE VASCONCELLOS GUERRA
APDO(A) : OS MESMOS
PARTE R : SOCIEDADE EDUCACIONAL VIVENCIA S/C LTDA e outros(as)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL

PROVIMENTO AO APELO DO BNDES, PARA MANTER A EMBARGANTE MARIA AUXILIADORA SILVESTRE PORTELA NO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO, MAS RESTRINGINDO A SUA RESPONSABILIDADE AO VALOR OBJETO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ORIGINAL, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DOS EMBARGANTES, PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 3% (TRÊS POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO ATRIBUÍDO À CAUSA, QUE DEVERÃO SER SUPORTADOS PELAS PARTES NA SEGUINTE PROPORÇÃO: 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) PELA UNIÃO E 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PELA PARTE EMBARGANTE. MANTENHO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA.

ACR-SP 59665 0002418-35.2013.4.03.6110
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ADRIANA DA SILVA NUNES
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : MILTON RODRIGUES DA COSTA reu/ré preso(a)
ADV : SP107187 ROBERTO BARTOLOMEI PARENTONI
APTE : GIULIANO CESAR BARBOSA DE LIMA reu/ré preso(a)
ADV : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : HEBER CARLOS BARBERI ESCALANTE reu/ré preso(a)
ADV : SP128361 HILTON TOZETTO
APTE : JULIO CESAR HURTADO LANDIVAR reu/ré preso(a)
ADV : SP191770 PATRICK RAASCH CARDOSO
APDO(A) : Justica Publica

APÓS A APRESENTAÇÃO DO VOTO VISTA PELO DES. FED. NINO TOLDO, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO VOTO DA DES. FED. RELATORA, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ADRIANA DA SILVA NUNES APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, E, DE OFÍCIO, DESTINAR TAL PRESTAÇÃO À UNIÃO E REDUZIR O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA AO MÍNIMO LEGAL; E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MILTON RODRIGUES DA COSTA, EM MENOR EXTENSÃO, DEIXANDO DE DETERMINAR A LIBERAÇÃO E RESTITUIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS E TORNADOS INDISPONÍVEIS PELO JUÍZO A QUO, E DA REVISÃO DE POSICIONAMENTO DA EXMA. DES. FED. RELATORA, PARA ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA LANÇADA, FOI SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO PARA REMESSA DOS AUTOS AO GABINETE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI PARA VISTA, EM RAZÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO NO QUÓRUM INICIAL NA SESSÃO DE JULGAMENTOS DE 30/05/2017.

0007 ACR-MS 62975 0006345-24.2008.4.03.6000
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : EVERTON MONTEIRO NAVARROS
APTE : ERICA DAS GRACAS MONTEIRO
ADV : ALEXANDRE KAISER RAUBER (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : PAULO CESAR COELHO
ADV : MS007525 LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES
ADV : RJ190433 PAULO CESAR COELHO
APDO(A) : OS MESMOS

APÓS O VOTO DA DES. FED. RELATORA, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE ERICA DAS GRAÇAS MONTEIRO NAVARROS E EVERTON MONTEIRO NAVARROS PARA, À VISTA DO ART. 17 DO CÓDIGO PENAL, ABSOLVÊ-LOS DAS IMPUTAÇÕES DA DENÚNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III, DA LEI PROCESSUAL PENAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU PAULO CESAR COELHO, PARA ABSOLVÊ-LO DAS IMPUTAÇÕES CONSTANTES DA SENTENÇA, COM BASE NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM QUEM VOTOU EM ANTECIPAÇÃO DE VOTO O JUIZ FED. CONV. SIDMAR MARTINS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. NINO TOLDO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES - OAB/MS 7.525 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0013 ACR-SP 70262 0002571-54.2010.4.03.6181
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : WELLINGTON FERNANDO GRACIANO reu/ré preso(a)
ADVG : SERGIO MURILO F M CASTRO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR À FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) O PARÂMETRO DE ELEVAÇÃO DA PENA REFERENTE À AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE, NOS TERMOS DO VOTO DA DES. FED. RELATORA; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS E 1 (UM) MÊS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E PAGAMENTO DE 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA DES. FED. RELATORA, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE DIVERGIA COM RELAÇÃO AO "QUANTUM" DA PENA-BASE E FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 5 ANOS E 3 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E AO PAGAMENTO DE 17 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A DES. FED. RELATORA.

0018 ACR-SP 60579 0002529-59.2012.4.03.6108
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JULIO CEZAR AUGUSTO CONRADO
ADV : SP238940 ANTONIO CÍCERO DONIANI
APDO(A) : Justica Publica
APÓS O VOTO DA DES. FED. RELATORA, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, ABSOLVER O RÉU DOS DELITOS DESCRITOS NA DENÚNCIA, COM QUEM VOTOU EM ANTECIPAÇÃO DE VOTO O JUIZ FED. CONV. SIDMAR MARTINS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. NINO TOLDO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0019 ACR-SP 67566 0003527-96.2013.4.03.6106
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : MARISA DO CARMO SOUSA BARRETO
ADV : MG123970 MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DA JUSTIÇA PÚBLICA PARA CONDENAR A RÉ PELO CRIME DO ARTIGO 334 DO CÓDIGO PENAL À PENA DE 1 (UM) ANO E 2 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, A QUAL FICA SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO TEMPO DA PENA SUBSTITUÍDA E NA FORMA A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE UM SALÁRIO MÍNIMO À UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DES. FED. RELATORA, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR MARISA DO CARMO SOUSA BARRETO À PENA DE 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, EM REGIME SEMIABERTO, PELA PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTS. 334 E 273 §§ 1º E 1º B, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, NA FORMA DO ART. 70, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A DES. FED. RELATORA.

0021 RSE-SP 8114 0000550-33.2015.4.03.6116
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADV : SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES. FED. RELATORA, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DO MPF, AFASTANDO A APLICAÇÃO, AO CASO, DO CHAMADO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A DES. FED. RELATORA.

0094 ACR-MS 68197 0003750-36.2014.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : MARCOS ROBERTO BATISTA reu/ré preso(a)
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI PRADO
APTE : ALLAN JUNIOR FLORIANO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : MS010543 SANDRO SERGIO PIMENTEL
APDO(A) : Justica Publica

RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS.

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ALLAN JUNIOR FLORIANO DA SILVA PARA FIXAR DE OFÍCIO O REGIME INICIAL ABERTO E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARCOS ROBERTO BATISTA PARA REDUZIR A PENA-BASE, FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E SUBSTITUIR POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, EXPEDINDO-SE ALVARÁS DE SOLTURA CLAUSULADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR E, POR MAIORIA, DECIDIU EXCLUIR A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 62, IV, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO SIDMAR MARTINS, COM QUEM VOTOU A DES. FED. CECILIA MELLO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NÃO A EXCLUÍA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS.

0055 ACR-SP 69184 0000263-26.2013.4.03.6121

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : FLAVIO CARDOSO SOUZA
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS

RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONVOCADO RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU FLAVIO CARDOSO SOUZA PARA REDUZIR A PENA-BASE, MANTENDO SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 289, §1º DO CÓDIGO PENAL, E TORNAR DEFINITIVA A PENA DE 04 (QUATRO) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E AO PAGAMENTO DE 15 DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/10 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONVOCADO RELATOR, COM QUEM VOTOU A DES. FED. CECILIA MELLO, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, EM MENOR EXTENSÃO, POIS ELEVAVA A PENA-BASE EM 2/3 (DOIS TERÇOS) E FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 5 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONVOCADO RELATOR.

ACR-SP 60003 0001311-62.2004.4.03.6112

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARCOS FERREIRA
ADV : SP062540 LUIZ FERNANDO BARBIERI
APDO(A) : Justica Publica

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

ApelReex-SP 1286789 0204339-98.1992.4.03.6104
9202043396
2008.03.99.008355-7

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : SANTOS SAO VICENTE GOLF CLUB
ADV : SP112888 DENNIS DE MIRANDA FIUZA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : CIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ
ADV : SP138990 PAULO RENATO FERRAZ NASCIMENTO
ADV : SP156830 RICARDO SOARES CAIUBY
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

ApelReex-SP 1286790

0005061-38.2000.4.03.6104
2000.61.04.005061-1

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : CIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ
ADV : SP138990 PAULO RENATO FERRAZ NASCIMENTO
ADV : SP156830 RICARDO SOARES CAIUBY
APDO(A) : SANTOS SAO VICENTE GOLF CLUB
ADV : SP112888 DENNIS DE MIRANDA FIUZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0030 AC-SP 400769 0205800-66.1996.4.03.6104
9602058005
97.03.084308-5

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : EDISON ANTONIO LAURENCIANO
ADV : SP109336 SERGIO LUIZ URSINI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP156147 MARCIO RODRIGUES VASQUES
PARTE A : NELSON PEREIRA PINTO e outros(as)
ADV : SP208686 MURILO CALDAS GASPAR DE SOUZA E SILVA
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0050 ACR-SP 71784 0010845-86.2016.4.03.6119
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : OMAR EL OUTA RIHANI reu/ré preso(a)
ADV : PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, À PEDIDO DO ADVOGADO.

0057 ACR-SP 42232 0006934-22.2004.4.03.6108
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : DORIVAL DA SILVA JUNIOR
APTE : SILVIO CARLOS DA SILVA
ADV : SP191526 BRUNO FIORAVANTE LANZI CREPALDI
ADV : SP223257 ALBERTO MARINHO COCO
APDO(A) : Justica Publica
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0067 RSE-SP 7035 0012464-46.2014.4.03.0000
00009560720144036143

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : LEVI ADRIANI FELICIO
ADV : SP143153 ROBERTO VALICENTE JUNIOR
RECD(A) : ALEX ARAUJO CLAUDINO
RECD(A) : RICARDO SAVIO
ADV : SP248617 RENATA CESTARI FERREIRA
ADV : SP023183 ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA
RECD(A) : ANDERSON DOS SANTOS DOMINGUES
ADV : SP125337 JOSE PEDRO SAID JUNIOR
ADV : SP146938 PAULO ANTONIO SAID
RECD(A) : DANILO AUGUSTO DRAGO
ADV : SP223441 JULIANA NASCIMENTO SILVA FONSECA DOS SANTOS
RECD(A) : DANIEL FERNANDO FURLAN LEITE
ADV : SP148022 WILLEY LOPES SUCASAS
ADV : SP209459 ANDRE CAMARGO TOZADORI
RECD(A) : LEANDRO FURLAN
ADV : SP326669 MARCELO CYPRIANO
ADV : SP198437 FABRICIO ROGERIO FUZATTO DE OLIVEIRA
RECD(A) : MATHEUS FAHL VIEIRA
ADV : SP204308 JOSE EDUARDO CAMARGO
RECD(A) : LEONARDO GUSTAVO LOPES

ADV : SP219123 ALESSANDRO FONSECA DOS SANTOS
RECDO(A) : DANILO SANTOS DE OLIVEIRA
ADV : SP283749 GUILHERME SPADA DE SOUZA
RECDO(A) : GLAUCIO ROGERIO ONISHI SERINOLI
ADV : SP117987 GUIDO PELEGRINOTTI JUNIOR
RECDO(A) : GUILHERME MARCO LEO
ADV : SP196109 RODRIGO CORREA GODOY
RECDO(A) : JULIANO STORER
ADV : SP200195 FLAVIANO RODRIGO ARAÚJO
RECDO(A) : DEIVIT ROBERTO DEZAN
ADV : SP111863 SERGIO ROBERTO DE PAIVA MENDES
RECDO(A) : SERGIO LUIZ DE FREITAS FILHO
RECDO(A) : BRUNO FAGUNDES DA SILVA
ADV : SP125337 JOSE PEDRO SAID JUNIOR
ADV : SP146938 PAULO ANTONIO SAID
INVEST : RODRIGO FELICIO
INVEST : MIGUEL ANGEL SOLLA MARTIN
INVEST : PEPE
INVEST : COREIA
INVEST : ANTONIO CARLOS RODRIGUES
INVEST : FABIO FERNANDES DE MORAIS
INVEST : EUDES CASARIN DA SILVA
INVEST : WILSON CARVALHO YAMAMOTTO
INVEST : JEFFERSON EDUARDO FERREIRA
INVEST : DANIEL VIGLIOTTI
INVEST : KLEBER CESAR ARAUJO
INVEST : RODRIGO DONIZETE BERNI
INVEST : MAURICIO DONIZETE BERNI
INVEST : EDGAR AUGUSTO PIRAN
INVEST : LEANDRO GUIMARAES DEODATO
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AC-SP 1547825 0006532-21.2002.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : WALKIR FOLKAS e outro(a)
ADV : SP226426 DENISE RODRIGUES ROCHA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : ANTONIO CARLOS GIORNO e outros(as)
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DA DES. FED. CECILIA MELLO, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS, O QUAL SE DEU POR ESCLARECIDO E EM CONDIÇÕES DE PROFERIR VOTO, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTESTAÇÃO PELA UNIÃO E DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/1973, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO DE USUCAPIÃO DE BEM PÚBLICO PERTENCENTE À UNIÃO, FICANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO RECURSO DA PARTE AUTORA. FICA MANTIDA A SUCUMBÊNCIA, TAL COMO ESTABELECIDA NA SENTENÇA, OBSERVADA A CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

AC-SP 1798806 0004492-29.2012.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PAULO TADEU FERRAZ MOURA
ADV : SP133060 MARCELO MARCOS ARMELLINI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP166349 GIZA HELENA COELHO
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DA DES. FED. CECILIA MELLO, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS, O QUAL SE DEU POR ESCLARECIDO E EM CONDIÇÕES DE PROFERIR VOTO, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

AC-SP 1644757 0001987-82.2010.4.03.6117
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : JOSE CARLOS FROLINI espolio
REPTE : LUCI VALADAO DE FREITAS FROLINI
ADV : SP230304 ANA KARINA CARDOSO BORGES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP085931 SONIA COIMBRA
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DA DES. FED. CECILIA MELLO, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS, O QUAL SE DEU POR ESCLARECIDO E EM CONDIÇÕES DE PROFERIR VOTO, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ACR-SP 67214 0001404-17.2001.4.03.6181
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : REGINA HELENA DE MIRANDA reu/ré preso(a)
APTE : ROSELI SILVESTRE DONATO reu/ré preso(a)
ADV : MG107544 PAULO RICARDO BONFIM
APTE : SOLANGE APARECIDA ESPALOR FERREIRA reu/ré preso(a)
ADV : SP105614 JOAQUIM TROLEZI VEIGA
APDO(A) : OS MESMOS
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE SOLANGE APARECIDA ESPALOR FERREIRA PARA REDUZIR A SENTENÇA AOS LIMITES DA DENÚNCIA, EXCLUINDO DA CONDENAÇÃO O ARTIGO 317 DO CP E PARA ABSOLVÊ-LA DO CRIME DE ESTELIONATO PREVISTO NO ARTIGO 171, § 3º, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. DE OFÍCIO, REDUZIR A SENTENÇA AOS LIMITES DA DENÚNCIA, EXCLUINDO DA CONDENAÇÃO O ARTIGO 317 DO CP EM RELAÇÃO ÀS RÉS REGINA E ROSELI; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL PARA RECONHECER A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE DO ARTIGO 61, II, "G", DO CP, EM RELAÇÃO ÀS RÉS REGINA E ROSELI E, DE OFÍCIO, REDUZIR AS PENAS-BASE IMPOSTAS ÀS RÉS REGINA E ROSELI, NOS TERMOS DO EXPENDIDO, TORNANDO DEFINITIVAS AS PENAS DE REGINA HELENA DE MIRANDA E ROSELI SILVESTRE DONATO EM 02 (DOIS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, CABENDO AO JUIZ DAS EXECUÇÕES O ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS A SEREM DETERMINADAS E AUFERIDAS CASUISTICAMENTE, NOS LIMITES DA RAZOABILIDADE, E CONSOANTE AS CARACTERÍSTICAS PESSOAIS E AS PECULIARIDADES DO DELITOS CONSTANTE NOS AUTOS, E AO PAGAMENTO DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, EXPEDINDO-SE ALVARÁS DE SOLTURA CLAUSULADOS EM FAVOR DE REGINA HELENA MIRANDA, ROSELI SILVESTRE DONATO E SOLANGE APARECIDA ESPALOR FERREIRA.

EM MESA HC-SP 71998 0003336-94.2017.4.03.0000
00016220920174036141
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
PACTE : LEANDRO DE FRANCA CAMARGO reu/ré preso(a)
ADVG : CAROLINA LOPES MAGNUS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO VICENTE > 41ª SSJ> SP
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 71463 0003098-75.2017.4.03.0000
00010499520174036132
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
PACTE : FADI HASSAN NABHA reu/ré preso(a)
ADVG : ALAN RAFAEL ZORTEA DA SILVA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE AVARE >32ªSSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO.

EM MESA HC-SP 72175 0003398-37.2017.4.03.0000

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
 PACTE : LUCAS DA CONCEICAO SOARES reu/ré preso(a)
 ADVG : ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO (Int.Pessoal)
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 71987 0003322-13.2017.4.03.0000
 00046853820174036110

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 IMPTE : BARBARA ROSS CAVALCANTE
 IMPTE : FERNANDO DE MOURA
 PACTE : JORGE FIRMINO VIEIRA reu/ré preso(a)
 ADV : SP341748 BARBARA ROSS CAVALCANTE
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP
 INVEST : MARGARIDA PAULINO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 71367 0003024-21.2017.4.03.0000
 00014753520114036127

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 IMPTE : ALBERTO ZACHARIAS TORON
 IMPTE : RENATO MARQUES MARTINS
 IMPTE : RENATA MATIDA POLITI
 PACTE : NEWTON RIBEIRO MOREIRA
 ADV : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON
 ADV : SP145976 RENATO MARQUES MARTINS
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM, A FIM DE RECONHECER, NA FORMA DO ARTIGO 76, III, DO CPP, A CONEXÃO ENTRE AS 24 (VINTE E QUATRO)AÇÕES PENAIS INDICADAS NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE IMPETRADA E DETERMINAR A REUNIÃO DAS MESMAS, NA FORMA DO ARTIGO 79, DO CPP.

ACR-SP 67222 0009044-02.2015.4.03.6110
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 APTE : VINICIUS GOMES ROSSI TINELLI reu/ré preso(a)
 APTE : SAIMON ULISSES PALHETA DOS SANTOS reu/ré preso(a)
 ADV : SP150366 PAULO CESAR DE PROENCA
 ADV : ES008408 MARCOS VINÍCIUS ROSSI TINELLI
 APDO(A) : Justica Publica
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RSE-SP 7488 0004649-79.2014.4.03.6181
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 RECTE : Justica Publica
 RECDO(A) : GABRIEL SOARES DA SILVA
 ADVG : LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ACR-SP 65446 0006316-49.2001.4.03.6119
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 APTE : JOSE EDSON DA CRUZ reu/ré preso(a)
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 APDO(A) : Justica Publica
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, DE OFÍCIO, DECRETAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE JOSÉ EDSON DA CRUZ ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO RETROATIVA ESTATAL.

ACR-SP 68309 0008703-54.2015.4.03.6181

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : EDMAR DA SILVA BELMIRO
ADV : SP235577 KATIA SOLANGE DA SILVA SANTOS
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CORRIGIR O ACÓRDÃO EMBARGADO E DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR APENAS 1 (UMA) PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, QUE DEVERÁ SER ESPECIFICADA PELO JUÍZO DE EXECUÇÕES, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO COLEGIADA.

ACR-SP 69120 0001082-43.2016.4.03.6125
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APTE : MARIZABEL ANDIA MAMANI reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER, MAS REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ACR-SP 70869 0004815-35.2016.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APTE : JULIANO CABRAL DE SOUSA reu/ré preso(a)
ADV : SC032560 MAURICIO MARCOS RIBEIRO
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL, SEM, NO ENTANTO, ATRIBUIR EFEITO MODIFICATIVO.

EM MESA HC-SP 72199 0003407-96.2017.4.03.0000
00023506120164036181
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : DORA MARZO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI CORDANI
IMPTE : RAFAEL TUCHERMAN
IMPTE : DAVI SZUVARCFUTER VILLAR
PACTE : HALLER RAMOS DE FREITAS JUNIOR
PACTE : MONICA PEREIRA DA SILVA RAMOS DE FREITAS
ADV : SP131054 DORA MARZO DE A CAVALCANTI CORDANI
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL.

ACR-SP 66139 0006750-55.2015.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : FRANCISCO CLAUDEMIR GOMES
ADV : SP314037 CARLOS DENER SOARES SANTOS
APTE : ALESSANDRO FERREIRA DE ARAUJO reu/ré preso(a)
APTE : THIAGO ALMEIDA FRANCISCO
ADV : SP172767 ALFREDO MILEN FILHO
APTE : MARCELO FRANCO CHANQUINI
ADV : SP301540 RENATO SOUSA FONSECA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR THIAGO ALMEIDA FRANCISCO E MARCELO FRANCO CHANQUINI.

ACR-SP 70732 0013022-02.2015.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : ADEMILSON PIMENTA SANTOS reu/ré preso(a)
APTE : ANTONIO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
APTE : ROMARIO FRAGA NASCIMENTO reu/ré preso(a)
ADV : SP107799 JOAO MANOEL PEREIRA NETO

APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DOS APELANTES ADEMILSON PIMENTA SANTOS E ROMÁRIO FRAGA NASCIMENTO, E FIXAR O REGIME ABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DO APELANTE ANTONIO DOS SANTOS; DE OFÍCIO, CORRIGIR ERRO MATERIAL NA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA, REDUZIR AS PENAS DE MULTA E O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA PARA TODOS OS ACUSADOS, ASSIM COMO SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DO ACUSADO ANTONIO DOS SANTOS POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DE ANTONIO DOS SANTOS.

ACR-SP 70328 0001929-94.2016.4.03.6141
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APTE : MARCOS PEDROSO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, APENAS PARA FIXAR O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DO ACUSADO.

ACR-SP 46250 0009655-90.2003.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SUMAIA PINTO SOUZA
APTE : REGINALDO DO NASCIMENTO
ADV : SP215259 LUCIANO APARECIDO LEAL
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ACR-SP 47111 0008583-84.2010.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JUDE CHUKWUNWE OMEKE
ADVG : ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ACR-SP 66569 0012590-51.2012.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ALMIR ROGERIO FERRETTI reu/ré preso(a)
ADVG : ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : HENRIQUE SOUZA DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP303035 MIRELLA MARIE KUDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ACR-SP 67664 0014911-88.2015.4.03.6105
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : MARIA RIVANEIDE FREIRE reu/ré preso(a)
ADV : SP176163 ROGÉRIO BATISTA GABELINI
APTE : JULIO CESAR ESCRITORI reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : JOSE DE ARIMATEIA DA CONCEICAO MENDES
APDO(A) : RICHARD DO AMARAL FERREIRA ALVES
ADV : SP242139B LUCIANA FERREIRA GAMA PINTO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA HC-SP 69586 0021142-79.2016.4.03.0000
00117941320164036119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : BRUNO HENRIQUE DA SILVA
PACTE : ARMANDO DE ALMEIDA RODRIGUES reu/ré preso(a)
ADV : SP307226 BRUNO HENRIQUE DA SILVA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM PARA ASSEGURAR AO PACIENTE QUE SEJA MANTIDO PREVENTIVAMENTE EM ESTABELECIMENTO PRISIONAL ADEQUADO AO REGIME SEMIABERTO FIXADO NA SENTENÇA.

EM MESA HC-SP 71194 0002926-36.2017.4.03.0000
00032267120174036119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : MARCO ANTONIO DE SOUZA
IMPTE : VANDA LUCIA NASCIMENTO DE SOUZA
PACTE : DORIVAL JACINTO RIBEIRO reu/ré preso(a)
ADV : SP242384 MARCO ANTONIO DE SOUZA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72084 0003381-98.2017.4.03.0000
199961810060239

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
IMPTE : FERNANDO SANTANA
PACTE : JOSE ROBERTO DAVID DE AZEVEDO
ADV : BA003124 FERNANDO SANTANA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-MS 72153 0003395-82.2017.4.03.0000
00018155320174036002

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
IMPTE : JOAO VICTOR DE SOUZA CYRINO
PACTE : INGRID RIBEIRO SEVERIANO reu/ré preso(a)
ADV : MS019627B JOAO VICTOR DE SOUZA CYRINO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONFIRMAR A MEDIDA LIMINAR DEFERIDA E CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DE INGRID RIBEIRO SEVERIANO E SUBSTITUÍ-LA POR MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO, DEVENDO A AUTORIDADE IMPETRADA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DA PACIENTE, A ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO: COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO; COMPARECIMENTO BIMESTRAL DA ACUSADA EM JUÍZO, PARA INFORMAR E JUSTIFICAR ATIVIDADES; PROIBIÇÃO DE SE AUSENTAR DO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL.

EM MESA HC-SP 71898 0003308-29.2017.4.03.0000
00022616220084036102

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
IMPTE : ALTAIR GONCALVES BARREIRO
PACTE : ALTAIR GONCALVES BARREIRO
ADV : SP336348 PATRICIA CANGIALOSI BASILE
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 71959 0003313-51.2017.4.03.0000
00011658220174036106

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
IMPTE : WELINGTON FLAVIO BARZI
PACTE : ELIAS CORDEIRO
ADV : SP208174 WELINGTON FLAVIO BARZI
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE
HABEAS CORPUS PARA JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO PACIENTE ELIAS
CORDEIRO EM RELAÇÃO AOS AUTOS N° 00011658220174036106 PELA PRESCRIÇÃO
DA PRETENSÃO PUNITIVA.

EM MESA HC-SP 72202 0003412-21.2017.4.03.0000
00016443620174036119

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
IMPTE : DANIEL SILVESTRE
PACTE : DANIEL ROBERTO reu/ré preso(a)
ADV : SP276476 DANIEL SILVESTRE
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

ACR-SP 66782 0000354-15.2014.4.03.6111
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : Justica Publica
APTE : CARLOS MARINHO DA SILVA
ADV : SP282588 GABRIEL DE MORAIS PALOMBO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA TÃO SOMENTE ACLARAR A DECISÃO IMPUGNADA,
MEDIANTE A INTEGRAÇÃO POR ESTE VOTO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

ACR-SP 70899 0005980-20.2016.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : PRINCE SUNNY ONOH reu/ré preso(a)
ADV : SP220354 VANESSA CASTRO FIGUEIREDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ACR-SP 71016 0009299-93.2016.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : MARIA LUCIA SILVERA reu/ré preso(a)
ADV : MARCELO SHERMAN AMORIM (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ACR-SP 70862 0010480-40.2016.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : CAROLINA DOS SANTOS ACOSTA
ADV : MS009930 MAURICIO DORNELES CANDIA JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

RSE-SP 8088 0006655-67.2012.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : MARCOS ROBERTO VAZ
ADV : SP237407 THIAGO NOGUEIRA DE LIMA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ACR-SP 69827 0003393-20.2014.4.03.6111
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : CLAUDIA KELLNER SANTAREM DE ALBUQUERQUE
ADV : SP307587 GABRIEL VICENÇONI COLOMBO
APTE : ROSILENE APARECIDA DE SOUZA
ADV : SP202111 GUSTAVO DE ALMEIDA SOUZA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RÉ CLAUDIA KELLNER SANTAREM DE ALBUQUERQUE, APENAS PARA SANAR O ERRO MATERIAL AVENTADO, E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RÉ ROSILENE APARECIDA DE SOUZA.

ACR-MS 67686 0001586-52.2015.4.03.6006
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : Justica Publica
APTE : PAULO JOSE RODRIGUES reu/ré preso(a)
ADV : MS018579 RAFAEL RODRIGUES COELHO BELO
APTE : MANOEL DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ACR-SP 62969 0002339-10.2009.4.03.6106
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : PAULO CESAR LANCA
ADV : SP159862 RICARDO JOSE FERREIRA PERRONI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA DEFESA E DA ACUSAÇÃO.

ACR-SP 62622 0002230-73.2008.4.03.6124
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : ALANCARDEX MACHADO DE OLIVEIRA
ADV : MG092772 ERICO MARTINS DA SILVA
ADV : SP314795 ELIANE PEREIRA BOMFIM
APTE : JOCELMO OLIVEIRA PEREIRA
ADV : SP283241 THAIS ALVES DA COSTA DE MESQUITA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ACR-SP 70400 0000585-48.2014.4.03.6109
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : Justica Publica
APTE : GUILHERME MARCO LEO
ADV : SP196109 RODRIGO CORREA GODOY
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ACR-SP 69094 0003586-96.2013.4.03.6102
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : LEANDRO LICCIOTTI CAPUTO
ADV : SP165605B CESARIO MARQUES DA SILVA FILHO
APTE : JOSE LUIZ DOS SANTOS
ADV : SP253354 LUIS FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NEGAR-LHES PROVIMENTO E, DE OFÍCIO, RECONHECER E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE LEANDRO LICCIOTTI CAPUTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV; 109, INCISO V; E 110, §1º, TODOS

DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS COM O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

ACR-SP 50009 0006434-83.2005.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : Justica Publica
APTE : FRANCISCO DE SOUZA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : FABIO SOUZA ARRUDA
ADV : SP087487 JOSE ROBERTO SILVEIRA BATISTA
APTE : CARLOS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA
ADV : SP145937 MARISTELA FABIANA BACCO
ADV : SP222342 MARCOS DE OLIVEIRA MONTEMOR
APTE : CHUNG CHOL LEE
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : MARIA APARECIDA ROSA
ADV : SP131677 ANTONIO CELSO GALDINO FRAGA
ADV : SP374125 JOÃO MARCOS VILELA LEITE
APDO(A) : ZHENG ZHI
ADV : SP050671 EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO; DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE RELATIVAMENTE AOS FATOS PRATICADOS POR CHUNG CHOU LEE QUANTO AOS CRIMES DE QUADRILHA E DESCAMINHO; DAVID YOU SAN WANG QUANTO AO CRIME DE QUADRILHA; FABIO DE ARRUDA SOUZA QUANTO AOS CRIMES DE QUADRILHA E DESCAMINHO E DE ZHENG ZHI QUANTO AO CRIME DE DESCAMINHO TENTADO, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL NA MODALIDADE RETROATIVA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV; 109, INCISO V E VI (COM A REDAÇÃO ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI 12.234/10), E 110, §1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS COM O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. .

0002 ACR-SP 70271 0004802-70.2015.4.03.6119
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARIO TONET VIEIRA DIAS reu/ré preso(a)
ADV : SP347194 KARINA APOLINÁRIA LOPES
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE A 6 ANOS E 3 MESES DE RECLUSÃO E 625 DIAS-MULTA, RECONHECER A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ARTIGO 33, § 4º, DA LEI 11.343/2006, À RAZÃO DE 1/6, E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA; E, DE OFÍCIO, PROCEDER À DETRAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 387, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, TORNANDO-A DEFINITIVA EM 5 ANOS E 22 DIAS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 505 DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE NO REGIME SEMIABERTO.

0003 ACR-SP 71435 0000477-26.2016.4.03.6181
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ANDRII KACHALIN
ADV : SP208301 VIVIANE APARECIDA CASTILHO
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTER, NA ÍNTEGRA, A SENTENÇA, TORNANDO A PENA DEFINITIVA EM 4 ANOS, 10 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO, E AO PAGAMENTO DE 485 DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE NO REGIME SEMIABERTO.

0004 ACR-SP 69216 0000412-23.2016.4.03.6119
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : SAMUEL MBU UZOKA reu/ré preso(a)
ADV : AMANDA MACHADO DIAS REY (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE PARA 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, TORNANDO DEFINITIVA A PENA EM 6 (ANOS) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, E 680 (SEISCENTOS E OITENTA) DIAS-MULTA, CADA QUAL FIXADO NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, EM REGIME INICIAL FECHADO, MANTIDA, NO MAIS A SENTENÇA.

0005 ACR-SP 70337 0001242-95.2016.4.03.6116
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : SAMUEL QUIROZ CARTAJENA reu/ré preso(a)
ADV : SP378558 JULIA MARA DOS SANTOS RAMOS (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE PARA 5 ANOS DE RECLUSÃO E 500 DIAS-MULTA, AFASTAR A AGRAVANTE DO ARTIGO 62, IV, DO CÓDIGO PENAL, E REDUZIR A PENA DE MULTA, E, DE OFÍCIO, PROCEDER À DETRAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 387, § 2º, DO CPP, TORNANDO A PENA DEFINITIVA EM 5 ANOS E 10 MESES DE RECLUSÃO E 583 DIAS-MULTA - FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL SEMIABERTO.

0006 ACR-SP 71782 0012285-20.2016.4.03.6119
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : CRISTOPHER ONYENACHIE UTUKPE reu/ré preso(a)
ADV : MARCELO SHERMAN AMORIM (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE PARA 5 ANOS E 10 MESES DE RECLUSÃO E 583 DIAS-MULTA, RECONHECER A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ARTIGO 33, § 4º, DA LEI DE DROGAS, NO PATAMAR DE 1/6, FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO E CONCEDER-LHE A JUSTIÇA GRATUITA, TORNANDO A PENA DEFINITIVA EM 4 ANOS, 10 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO, E AO PAGAMENTO DE 485 DIAS-MULTA - FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE NO REGIME SEMIABERTO.

0008 ACR-SP 70962 0005394-47.2016.4.03.6130
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : GUSTAVO PEREIRA GALDINO reu/ré preso(a)
ADV : SP178853 DENILTON RODRIGUES DOS SANTOS
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA AFASTAR AS CAUSAS DE AUMENTO DE PENA CONSTANTES DOS INCISOS III E V, DO § 2º, DO ARTIGO 157, DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO FIXADA A PENA DEFINITIVA EM 5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA E, DE OFÍCIO, FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0009 ACR-SP 65659 0000728-57.2012.4.03.6125
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : FABIO PEDROSO DE MORAES
ADV : SP218708 DANIELA APARECIDA RODRIGUES (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE DEFESA, E DE OFÍCIO, REDIMENSIONADA A PENA-BASE, TORNANDO DEFINITIVA A PENA DE 01(UM) ANO DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA POR UMA PENA

PECUNIÁRIA NO VALOR DE 02 (DOIS) SALÁRIOS, COM DESTINAÇÃO ALTERADA DE OFÍCIO A UNIÃO.

0010 ACR-SP 70076 0002998-22.2014.4.03.6113
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MOACIR ALVES PEREIRA
ADV : SP329921 PAULO RICARDO BICEGO FERREIRA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE, TORNANDO DEFINITIVA A PENA DE 01 ANO DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL ABERTO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU PARA QUE A PENA CORPORAL SEJA SUBSTITUÍDA POR UMA ÚNICA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, A SABER, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS A SER DESIGNADA PELO JUIZ DA EXECUÇÃO PENAL. .

0011 ACR-SP 69426 0003567-68.2015.4.03.6119
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARIA HELENA VIANA
ADV : DF022214 BRUNO MACEDO DANTAS
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE DEFESA E, DE OFÍCIO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A CAUSA DE AUMENTO DO ARTIGO 334, §3º, DO CP, TORNANDO DEFINITIVA A PENA DE 01 ANO DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, A QUAL FICA SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADE A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES.

0012 ACR-MS 71247 0002862-96.2016.4.03.6002
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADV : SC043991 SHEILA GUAREZI ZANDOMENECO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE FIXADA PARA O DELITO DE RECEPÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE REFERENTE AO DELITO DE USO DE DOCUMENTO FALSO, BEM COMO AS PENAS DE MULTA FIXADAS PARA AMBOS OS CRIMES E, AINDA, REDUZIR A PENA PARA O DELITO DE USO DE DOCUMENTO FALSO, RESTANDO DEFINITIVA A PENA DE 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E ESTABELECE, COMO CONDIÇÃO, AQUELAS PREVISTAS NO ARTIGO 115 DA LEP, CABENDO AO JUIZ DAS EXECUÇÕES O ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS A SEREM DETERMINADAS E AUFERIDAS CASUISTICAMENTE, NOS LIMITES DA RAZOABILIDADE, E CONSOANTE AS CARACTERÍSTICAS PESSOAIS E AS PECULIARIDADES DO DELITOS CONSTANTE NOS AUTOS, E PAGAMENTO DE 20 (VINTE) DIAS-MULTA. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA. OFICIANDO-SE AO JUÍZO DE EXECUÇÃO PENAL E EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO. .

0014 ACR-SP 70412 0001339-94.2016.4.03.6181
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : BRUNO FREITAS DA SILVA reu/ré preso(a)
APTE : RAFAEL LEITE reu/ré preso(a)
ADV : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA DEFESA PARA EM RELAÇÃO AO RÉU BRUNO FREITAS DA SILVA DESCONSIDERAR OS INQUÉRITOS POLICIAIS EM ANDAMENTO COMO MÁ CONDUTA SOCIAL, RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO E COMPENSÁ-LA COM A AGRAVANTE DE REINCIDÊNCIA, TORNANDO DEFINITIVA A PENA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, POR TRATAR-SE DE RÉU REINCENTE; NO TOCANTE AO RÉU RAFAEL LEITE PARA DESCONSIDERAR OS

INQUÉRITOS POLICIAIS EM ANDAMENTO COMO MÁ CONDUTA SOCIAL, REDUZINDO A PENA-BASE E TORNANDO DEFINITIVA A PENA EM 3 (TRÊS) ANOS, 6 (SEIS) MESES E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA. .

0015 ACR-SP 70771 0012818-84.2016.4.03.6181

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARCOS EMILIO SALIN reu/ré preso(a)
ADV : KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA APLICAR A FRAÇÃO DE 1/5 (UM QUINTO) PARA A CONTINUIDADE DELITIVA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE PARA 3 (TRÊS) ANOS E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO E A PENA DEFINITIVA PARA 4 (QUATRO) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E PAGAMENTO DE 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0016 ACR-SP 68609 0000384-68.2014.4.03.6105

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSE FABIANO DE CASTRO TEIXEIRA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA PROCEDER À COMPENSAÇÃO DA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA COM A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, EM AMBOS OS DELITOS, E PROCEDER À DETRAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 387, § 2º, DO CPP, TORNANDO A PENA DEFINITIVA DO CRIME DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO EM 2 ANOS DE RECLUSÃO E 10 DIAS-MULTA, E DO CRIME DE ESTELIONATO EM 1 ANO, 6 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO E 15 DIAS-MULTA, RESULTANDO, APÓS A APLICAÇÃO DO ARTIGO 69, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, NA PENA DEFINITIVA DE 3 ANOS, 6 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO, E AO PAGAMENTO DE 25 DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME SEMIABERTO.

0017 ACR-MS 51761 0001117-16.2009.4.03.6006

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : DIVINO ETERNO CORDEIRO DE SOUZA
ADV : MS011134 RONEY PINI CARAMIT (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA PARA ABSOLVER O RÉU COM BASE NO ARTIGO 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA JUSTIÇA PÚBLICA.

0020 ACR-SP 69756 0001640-33.2007.4.03.6124

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : LUZIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA
ADV : SP304150 DANILO SANCHES BARISON (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, FIXAR A PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL, REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE A 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E DETERMINAR O REGIME ABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0022 RSE-SP 8133 0001228-42.2016.4.03.6139

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : LUCIANO AMELIO DOS SANTOS
ADV : SP232246 LUCIANE TIEMI MENDES MAEDA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, DESCONSTITUINDO-SE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O PROSSEGUIMENTO REGULAR DA AÇÃO CRIMINAL EM RELAÇÃO AO ACUSADO LUCIANO AMELIO DOS SANTOS.

0023 RSE-SP 8141 0003163-56.2015.4.03.6106
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : FRANCISCO JOSE DE MELLO
ADV : SP146786 MARISA BALBOA REGOS MARCHIORI (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0024 RSE-SP 68476 0005963-26.2015.4.03.6181
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : MARILTON RODRIGUES ALVES
RECD(A) : LUCELIA TAVARES LINO
ADV : TIAGO CAMPANA BULLARA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RECD(A) : FRANSSUICE DE ASSIS SOUZA SILVA
ADV : SERGIO MURILO F M CASTRO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL RECEBENDO A DENÚNCIA E REMETENDO OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL.

0025 AgExPe-SP 657 0002504-83.2016.4.03.6115
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
AGRTE : Justica Publica
AGRDO(A) : CARLOS ROBERTO CATARINO JUNIOR
ADV : SP091913 ANGELO ROBERTO ZAMBON
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL PARA, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO, DESCONSTITUIR A DECISÃO QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO CRIME ATRIBUÍDO A CARLOS ROBERTO CATARINO JUNIOR E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. .

0026 AC-SP 1634350 0012481-91.2009.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : AGNES ALVES PASSEBON
ADV : SP221276 PERCILIANO TERRA DA SILVA
APDO(A) : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0027 ApelReex-SP 466562 0700737-31.1995.4.03.6106
9507007377
1999.03.99.019240-9
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : ACUCAR GUARANI S/A e outros(as)
ADV : SP120807 JULIO MARIA DE OLIVEIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APTE : BAGUACU COM/ E PARTICIPACOES LTDA
ADV : SP120807 JULIO MARIA DE OLIVEIRA
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0028 AC-SP 1896560 0023588-64.2011.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : APARECIDA NORINHO DE ASSIS
ADV : SP084697 FLAVIO SAMPAIO DORIA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS, COM EFEITOS INFRINGENTES, DECLARANDO O ACÓRDÃO, PARA DETERMINAR QUE OS ENCARGOS PACTUADOS PARA O INADIMPLEMENTO CONTRATUAL DEVEM INCIDIR ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO DA DÍVIDA, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, O ARESTO EMBARGADO.

0029 AC-SP 1621176 0002450-05.2006.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : CARLOS HENRIQUE DA SILVA
ADV : SP021067 ADELSON PORTELA FERNANDES
APDO(A) : BANCO BMC S/A
ADV : SP207407 LIA DAMO DEDECCA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP156147 MARCIO RODRIGUES VASQUES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0031 AC-SP 475292 0401335-67.1995.4.03.6103
9504013350
1999.03.99.028200-9
INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : JANUARIO ANTONIO SASSANO (=ou> de 60 anos) e outros(as)
ADV : SP025646 JANUARIO ANTONIO SASSANO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP181110 LEANDRO BIONDI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO APELO.

0032 AC-SP 1250598 0000772-18.2007.4.03.6104
2007.61.04.000772-4
INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : OSVALDO VENANCIO
ADV : SP093357 JOSE ABILIO LOPES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP230234 MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0033 AC-SP 382440 0904375-42.1996.4.03.6110
9609043755
97.03.048509-0
INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP097807 CELIA MIEKO ONO BADARO
APDO(A) : IVAN LUIZ PAES e outros(as)
ADV : SP080253 IVAN LUIZ PAES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO, PARA DECLARAR INSUBSISTENTE A SENTENÇA RECORRIDA E NÃO CONHECER DO PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO DE HONORÁRIOS. .

0034 AC-SP 536367 0044526-71.1997.4.03.6100
9700445267
1999.03.99.094266-6
INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : VALTER YASSUO ITO e outros(as)
ADV : SP059298 JOSE ANTONIO CREMASCO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP220952 OLIVIA FERREIRA RAZABONI

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO, PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA.

0035 AC-SP 1289818 0001748-77.2007.4.03.6119
2007.61.19.001748-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : SHIRLEY SANTIAGO DA SILVA e outros(as)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
ADV : RS068934 MARIA DO CARMO GOULART MARTINS (Int.Pessoal)
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP220257 CARLA SANTOS SANJAD
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO, PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA QUE SE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, COM A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS DE LEVANTAMENTO.

0036 AC-SP 1815766 0001185-82.2008.4.03.6108

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP085931 SONIA COIMBRA
APDO(A) : ALESSANDRA FONSECA DE SOUZA
ADV : SP139538 LEIZE CLEMENTE DE CAMARGO FONSECA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0037 AC-SP 1848580 0000474-10.2009.4.03.6119

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP245526 RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO
APDO(A) : MARCIA CRISTINA BATISTA e outro(a)
ADV : SP074775 VALTER DE OLIVEIRA PRATES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO OS AUTORES AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO ATRIBUÍDO À CAUSA.

0038 AC-SP 1231849 0001990-92.2000.4.03.6115
2000.61.15.001990-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DF020485 CYBELE SILVEIRA PEREIRA ANGELI
APDO(A) : MATHIAS PEREIRA e outros(as)
ADV : SP102563 JULIANE DE ALMEIDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO.

0039 AC-SP 1959029 0000260-67.2014.4.03.6111

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : OSVALDO DE OLIVEIRA
ADV : SP310287 RENAN DINIZ BRITO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP000086 SILVIO TRAVAGLI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0040 AC-SP 1671524 0001399-54.2009.4.03.6103

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : KLEBER GARCIA
ADV : SP224757 INGRID ALESSANDRA CAXIAS PRADO
APTE : FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO FHE
ADV : SP135618 FRANCINE MARTINS LATORRE
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO

APELO DO AUTOR E DAR PROVIMENTO AO APELO DO FHE, PARA REDUZIR A SENTENÇA AOS TERMOS DO PEDIDO.

0041 AC-SP 1783010 0000031-06.2011.4.03.6114
INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : ANALIA SOUZA DOS NASCIMENTO
ADV : SP177942 ALEXANDRE SABARIEGO ALVES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP277746B FERNANDA MAGNUS SALVAGNI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO, PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA DE EXTINÇÃO E, COM FULCRO NO ARTIGO 1.013, PARÁGRAFO 3º, "CAPUT" E INCISO I, DO CPC/2015, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO.

0044 AC-SP 1938168 0009008-80.2012.4.03.6104
INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP166349 GIZA HELENA COELHO
APDO(A) : LYGIA CALVOSO RAMALHO BRASIL espolio
ADV : AMANDA IRIS MARTINS FONSECA
APDO(A) : TATIANA CRISTINA RAMALHO MARQUES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO, PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA.

0045 AC-SP 1492203 0000193-53.2005.4.03.6100
INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : SAO PAULO TRANSPORTES S/A
ADV : SP169607 LÚCIA HELENA RODRIGUES CAPELA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E AO APELO. (COMPARECEU À SESSÃO A ADVOGADA IVY ANTUNES SIQUEIRA - OAB/SP 180.579A - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0046 AC-SP 1642329 0014892-72.2007.4.03.6102
INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP112270 ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI
APTE : CLAUDIO O'GRADY LIMA e outro(a)
ADV : SP189585 JOSE FERNANDO CERRI
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS.

0047 ApelReex-MS 1741442 0003435-81.2009.4.03.6002
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
REPTE : Uniao Federal
ADV : MS002884 ADAO FRANCISCO NOVAIS
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APTE : Ministerio Publico Federal
PROC : MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
APDO(A) : ZAIRA ROBERTO CORREA
ADV : MS005106 CICERO ALVES DA COSTA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 1.026, § 2º, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR AO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA.

0048 AC-MS 1747302 0004818-32.2011.4.03.6000

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : RACHID BACHA espolio
REPTE : GRACINDA BERNARDO BACHA
ADV : MS002921 NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA
APDO(A) : Fundacao Nacional do Indio FUNAI
ADV : MS005478 ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO ESPÓLIO DE RACHID BACHA E ACOLHER PARCIALMENTE OS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI PARA SANAR AS OMISSÕES APONTADAS NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, PORÉM, SEM ALTERAR O RESULTADO DO JULGAMENTO.

0081 ACR-SP 70973 0001246-26.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APTE : EKENE EMMANUEL BOSAH reu/ré preso(a)
ADVG : ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR A PENA-BASE, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485(QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0082 ACR-SP 69564 0004926-40.2016.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APTE : PABLO CESAR MUSAYON SALINAS reu/ré preso(a)
ADV : SP328515 ANGELA DE FATIMA ALMEIDA
APDO(A) : OS MESMOS
RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA REDUZIR A FRAÇÃO RELATIVA À CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006 PARA 1/6 (UM SEXTO) E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA APENAS PARA FIXAR EM 1/6 (UM SEXTO) A FRAÇÃO DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0083 ACR-SP 70835 0006937-21.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : PETRA GITTE JEZIOROWSKI reu/ré preso(a)
ADV : SP245591 LEONARDO VELLOSO LIOI
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, APLICAR A MINORANTE DO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006 NO PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO) E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0085 ACR-MS 52759 0004621-14.2010.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APTE : MAHMUD DA SILVA DEGAICHE reu/ré preso(a)
ADV : MS013728 EDER CARLOS MOURA CANDADO
ADV : MS014022 PERCEU JORGE BARTOLOMEU M RONDA
APTE : CLEBER SEBASTIAO DA SILVA MAGALHAES
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APTE : DANIEL GOMES DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : MS001456 MARIO SERGIO ROSA
APTE : MARILEINE GOUVEIA DA ROSA GOMES reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA reu/ré preso(a)
APTE : JULIANY DA ROSA CANCANCAO
ADV : MS012127 MAIZE HERRADON FERREIRA
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : RENATO VILALVA DA ROSA
ADV : CHARLES PACHCIARECK FRAJDENBERG (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS.

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU: A) COM BASE NO ART. 107, I, DO CÓDIGO PENAL, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE DANIEL GOMES DA SILVA, RELATIVAMENTE AOS FATOS APURADOS NESTES AUTOS; B) RECONHECER, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL EM RELAÇÃO AO RÉU CLEBER SEBASTIÃO DA SILVA MAGALHÃES, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 35, CAPUT, C.C ART. 40, I, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006 (CP, ARTS. 110 E 109, V); C) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA: (I) CONDENAR RENATO VILALVA DA ROSA PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 33, CAPUT, C.C ART. 40, I, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006 (FLAGRANTE DE 29.04.2010) E (II) EXCLUIR DA PENA DE JULIANY DA ROSA CANÇANÇÃO A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ART. 29, § 1º, DO CÓDIGO PENAL E DIMINUIR PARA 1/6 (UM SEXTO) A REDUÇÃO REFERENTE À CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006; D) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARILEINE GOUVEIA DA ROSA GOMES; E) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA; F) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JULIANY DA ROSA CANÇANÇÃO E, DE OFÍCIO, EXCLUIR A PREPONDERÂNCIA DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO, CONSIDERANDO TAMBÉM A ATENUANTE DA MENORIDADE, E REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA; G) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MAHMUD DA SILVA DEGAICHE PARA: (I) EXCLUIR DO CÁLCULO DE SUA PENA A CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 62, I, DO CÓDIGO PENAL E A CAUSA DE AUMENTO DO ART. 40, II, DA LEI Nº 11.343/2006; (II) FIXAR O REGIME ABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA E (III) SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS; EM RAZÃO DISSO, AS PENAS FICAM ASSIM FIXADAS: A) MARILEINE GOUVEIA DA ROSA GOMES - 13 (TREZE) ANOS, 7 (SETE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 1.341 (MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL; B) MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA - 13 (TREZE) ANOS, 7 (SETE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 1.341 (MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL; C) MAHMUD DA SILVA DEGAICHE - 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 700 (SETECENTOS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL; D) JULIANY DA ROSA CANÇANÇÃO - 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL; E) RENATO VILALVA DA ROSA - 5 (CINCO) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 5 (CINCO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 534 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL. COMUNIQUE-SE O INTEIRO TEOR DESTE JULGAMENTO AO(S) JUÍZO(S) RESPONSÁVEL(VEIS) PELA FISCALIZAÇÃO DAS PENAS IMPOSTAS A MARILEINE E MARIA DO SOCORRO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DE MAHMUD DA SILVA DEGAICHE.
MAHMUD DA SILVA DEGAICHE.

0086 ACR-MS 70829 0000563-43.2016.4.03.6004

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : PAULO SERGIO DE CARVALHO reu/ré preso(a)
ADV : MS005913 JOAO MARQUES BUENO NETO
APDO(A) : Justica Publica
CONDEN : JANILSON PEREIRA DA SILVA

RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS.

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA APENAS QUANTO À DOSIMETRIA DA PENA DE PAULO SERGIO DE CARVALHO, DETERMINANDO A URGENTE REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE PROCEDA A NOVA DOSIMETRIA, TANTO DO CRIME DO ART. 33,

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : ALEXANDRE VICENTE reu/ré preso(a)
ADV : SP225584 ANDRE LUIZ PLACCO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : SIDNEI BAURI JUNIOR reu/ré preso(a)
ADV : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : CLAUDIO AMESCOA DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SP187972 LOURENÇO LUQUE
APDO(A) : Justica Publica

RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CLÁUDIO AMESCOA DOS SANTOS PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO FORMULADA NA DENÚNCIA, DEFERINDO-LHE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ALEXANDRE VICENTE E SIDNEI BAURI JÚNIOR PARA REDUZIR A PENA-BASE, DIMINUIR A FRAÇÃO UTILIZADA PARA EXASPERAR A PENA NA TERCEIRA FASE DA DOSIMETRIA E RECONHECER O CONCURSO FORMAL DE CRIMES; E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA, COMUNICANDO-SE IMEDIATAMENTE O TEOR DESTES JULGAMENTOS AO JUÍZO DA EXECUÇÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA AOS APELANTES ALEXANDRE E SIDNEI, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DO APELANTE CLÁUDIO AMESCOA DOS SANTOS.

0092 ACR-SP 69611 0000106-39.2016.4.03.6124

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : HENRIQUE JOSE ELEUTERIO reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : ANA BEATRIZ DA SILVA MACHADO
ADV : SP181637 RICARDO BUENO CASSEB
APDO(A) : Justica Publica

RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES PARA ABSOLVER OS ACUSADOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, EXPEDINDO-SE ALVARÁS DE SOLTURA CLAUSULADOS.

0093 ACR-SP 68045 0001430-37.2015.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : DANILLO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : PR022618 CLESIA AUGUSTA DE FAVERI BRANDAO

RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR A PENA-BASE E EXCLUIR A QUALIFICADORA DO ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO (CP, ART. 155, § 4º, I) COMO CAUSA DE AUMENTO DE PENA, QUE FICA ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 20 (VINTE) DIAS-MULTA.

0095 ACR-SP 70794 0001184-86.2016.4.03.6118

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APTE : WALDIR CUSTODIO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP297262 JORCASTA CAETANO BRAGA
APDO(A) : OS MESMOS

RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE WALDOR CUSTÓDIO DA SILVA PARA FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

0096 ACR-MS 61277 0004819-16.2008.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica

APTE : WILSON MICHELS LEITE
 ADV : MS006921 MAURICIO NOGUEIRA RASSLAN
 APDO(A) : OS MESMOS
 RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS.
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA MODIFICAR A CLASSIFICAÇÃO JURÍDICA FIXADA PELA SENTENÇA ORA RECORRIDA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE WILSON MICHELS LEITE PARA ABSOLVÊ-LO DO CRIME DO ART. 168, § 1º, III, DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0097 ACR-SP 60950 0000850-75.2014.4.03.6133
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 APTE : Justica Publica
 APTE : SUAELIO MARTINS LEDA reu/ré preso(a)
 ADV : SP125000 DANIEL LEON BIALSKI
 APDO(A) : OS MESMOS
 RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS.
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE SUAÉLIO MARTINS LEDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA ELEVAR A PENA DE MULTA ESTABELECIDNA NA PRIMEIRA FASE DA DOSIMETRIA E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E, DE OFÍCIO, REDUZIR O QUANTUM RELATIVO ÀREINCIDÊNCIA, FICANDO A PENA DEFINITIVA IMPOSTA AO ACUSADO FIXADA EM 1 (UM) ANO E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO E 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL.

0098 ACR-SP 70434 0007502-19.2015.4.03.6119
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 APTE : VICTOR CHINEDU EZEDINACHI reu/ré preso(a)
 ADVG : MARCELO SHERMAN AMORIM (Int.Pessoal)
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 APDO(A) : Justica Publica
 RELATÓRIO RATIFICADO PELO JUIZ FED. CONVOCADO SIDMAR MARTINS.
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE VICTOR CHINEDU EZEDINACHI PARA SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, E, DE OFÍCIO, REDUZIR PARA 1/4 (UM QUARTO) A FRAÇÃO DE AUMENTO REFERENTE À CONTINUIDADE DELITIVA.

0099 ReeNec-MS 784 0002319-55.2014.4.03.6005
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 PARTE A : Justica Publica
 PARTE R : NILTON APARECIDO DOS SANTOS
 ADV : MS011332 JUCIMARA ZAIM DE MELO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO.

0100 RSE-SP 8019 0000803-18.2016.4.03.6138
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 RECTE : Justica Publica
 RECDO(A) : OLYNTHO BARS
 RECDO(A) : OSMAR ALVES GARCIA
 ADV : SP302392 PATRICIA MARIA TEIXEIRA BLUNERI (Int.Pessoal)
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0101 RSE-SP 8020 0000804-03.2016.4.03.6138
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 RECTE : Justica Publica
 RECDO(A) : MARCOS ANTONIO LOCARDO
 ADV : SP322553 RENATO ATALA DIB FILHO (Int.Pessoal)
 RECDO(A) : CLEITON SETIM MATHEUS
 ADV : SP235857 LINCOLN DEL BIANCO DE MENEZES CARVALHO (Int.Pessoal)
 RECDO(A) : JONAS VIRGINIO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0102 RSE-SP 8021 0000805-85.2016.4.03.6138
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : DANILO SOUSA MUNIZ
ADV : SP243521 LETICIA DE OLIVEIRA CATANI (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0103 RSE-SP 8024 0000808-40.2016.4.03.6138
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : ROGERIO REIS DA ROCHA
ADV : SP327820 ANA CAROLINA BARBOZA DE SANTIS (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0104 RSE-SP 8026 0000810-10.2016.4.03.6138
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : JOSE MARIA GONCALVES
RECD(A) : JOSE ANTONIO MARTINS
ADV : SP336502 LUCAS DEL BIANCO DE MENEZES CARVALHO
(Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0105 RSE-SP 8032 0000820-54.2016.4.03.6138
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : JONAS VIRGINIO
ADV : SP235857 LINCOLN DEL BIANCO DE MENEZES CARVALHO
(Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0106 AC-SP 1710222 0009768-28.2009.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MIGUEL ALVES e outro(a)
ADV : SP165706 JOSÉ GUILHERME ABRÃO JANA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0107 AC-SP 1827604 0001515-92.2012.4.03.6123
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ALEXANDRE APARECIDO LOPES PINHEIRO e outro(a)
ADV : SP142632 KELMER DE LIMA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP223047 ANDRE EDUARDO SAMPAIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0108 AC-SP 1521177 0027774-43.2005.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APDO(A) : DINAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA e outro(a)
ADV : SP126650 TANIA GIANDONI WOLKOFF GIORGI
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP068985 MARIA GISELA SOARES ARANHA
APTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV : SP023134 PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
PARTE R : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF; A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL; E A NULIDADE DA SENTENÇA, JULGANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES.

0109 AC-SP 1268474 0007232-14.1999.4.03.6100
1999.61.00.007232-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
ADV : SP200132 ALEXANDRE AUGUSTO DE MELLO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP214964B TAIS PACHELLI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP241878 ANDRE LUIZ VIEIRA
APDO(A) : Banco Central do Brasil
ADV : SP024859 JOSE OSORIO LOURENCAO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0110 AC-SP 1881799 0004177-63.2010.4.03.6102

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : BIOSEV BIOENERGIA S/A
ADV : SP084934 AIRES VIGO
APTE : JOSE ZANCANELA -ME
ADV : SP217090 ADALBERTO BRAGA
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0111 ApelReex-SP 1346675 0044488-88.1999.4.03.6100
1999.61.00.044488-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Banco Central do Brasil
ADV : SP024859 JOSE OSORIO LOURENCAO
APDO(A) : AMADEU JOAO CAPARROZ e outros(as)
ADV : SP122636 JANE BARBOZA MACEDO SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0112 AC-SP 1926256 0007578-71.2013.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ROBERTO DE AQUINO ENNES ALVARENGA
ADV : SP070008 MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP259471 PATRICIA NOBREGA DIAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0113 AC-SP 1879401 0000932-41.2011.4.03.6124

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARIA APARECIDA MOREIRA ROSSI e outro(a)
ADV : SP245831 HEITOR LUCIANO BOTÃO GIMENES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, SEM ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS INFRINGENTES.

0114 ApelReex-SP 1928554 0020723-34.2012.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ABRAHAO VULF SCAZUFCA (= ou > de 60 anos)
ADV : SP255450 MAURICIO PALLOTTA RODRIGUES
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0115 AC-SP 1509145 0002143-34.2004.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : Cia Paulista de Trens Metropolitanos CPTM
ADV : SP115127 MARIA ISABEL TOSTES DA C BUENO PELUSO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0116 AC-SP 1403116 0012333-85.2006.4.03.6100
2006.61.00.012333-2
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EMPRESA PAULISTA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA
ADV : SP183736 RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0117 AC-SP 1911100 0004291-37.2012.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA e outros(as)
ADV : SP183088 FERNANDO FONTOURA DA SILVA CAIS
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0118 AI-SP 367802 0010935-65.2009.4.03.0000
200761820067059
2009.03.00.010935-7
INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO(A) : ASSIS ROL ROLAMENTOS LTDA massa falida e outros(as)
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, RECONHECER A LEGITIMIDADE DOS SÓCIOS PARA RESPONDER PELO DÉBITO DA PESSOA JURÍDICA, MANTENDO, NO MAIS, O ACÓRDÃO DE FLS. 118/125.

0119 AC-SP 292394 0004662-36.1991.4.03.6100
9100046620
95.03.100285-0
INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV
SUCDO : CEBRASP S/A
ADV : SP269098A MARCELO SALDANHA ROHENKOHL
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0120 AC-SP 1575790 0004088-23.2004.4.03.6111

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : CONSTRUTORA MENIN LTDA
ADV : SP119284 MARCIA APARECIDA DE SOUZA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DA UNIÃO.

0121 AC-SP 1917378 0046110-09.2006.4.03.6182
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : AUTO POSTO NEW CAR DERIVADOS DE PETROLEO E COM/ LTDA
ADV : SP196727 EDUARDO XAVIER DO VALLE
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
APDO(A) : ALEX SANDRO MACIEL DANTAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0122 AC-SP 1940185 0013561-07.2011.4.03.6105
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : WLANDER KWASNIEWSKI FILHO
ADV : SP172978 TOME ARANTES NETO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DA UNIÃO E AO APELO DO EMBARGANTE.

0123 AC-SP 1641689 0001729-51.2010.4.03.6124
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : GONCALO MACHADO DA SILVA
ADV : SP046473 APARECIDO BARBOSA DE LIMA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
APDO(A) : LEONCIO JOSE NUNES e outro(a)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLARAR DE OFÍCIO A
NULIDADE DA R. SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0124 AC-SP 1731151 0008432-10.2010.4.03.6120
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : SUELY REGINA SILVEIRA BOTTA MARCHEZI
ADV : SP129732 WEBERT JOSE PINTO DE SOUZA E SILVA
APDO(A) : RAIMUNDO DOS SANTOS
ADV : SP284378 MARCELO NIGRO
PARTE A : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0125 ApelReex-SP 1405416 0000464-80.2006.4.03.6115
2006.61.15.000464-6
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : MUNICIPIO DE SAO CARLOS SP
ADV : SP151193 ROBERSON ALEXANDRE PEDRO LOPES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO CARLOS > 15ª SSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
REMESSA OFICIAL E ÀS APELAÇÕES.

0126 ApelReex-SP 1701184 0000535-12.2011.4.03.6114
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : JAIME CIPRIANO DE SOUZA
ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP156037 SUZANA REITER CARVALHO
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ>
SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AS APELAÇÕES.

0127 AC-SP 1958829 0002166-79.2012.4.03.6138

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : WIN IND/ E COM/ DE BORRACHA LTDA
ADV : SP257623 EDUARDO PAVAN ROSA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0128 ApelReex-MS 1959987 0001138-78.2007.4.03.6000

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : ANDERSON CARLOS CARNEIRO
ADV : MS005542 ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0129 AC-SP 1949231 0018177-06.2012.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : NOEMI GONCALVES XAVIER
ADV : SP303465 ANTONIO CARLOS FREITAS SOUZA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E PARCIAL PROVIMENTO À DA UNIÃO FEDERAL.

0130 AC-MS 1303586 0004294-45.2005.4.03.6000

2005.60.00.004294-5

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ELIUD JOSAFAT LIMA
ADV : MS002433 OSVALDO ODORICO
APDO(A) : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0131 ApelReex-SP 1335544 0402344-59.1998.4.03.6103

9804023440

2008.03.99.038599-9

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : DANILO MANOEL DE PAIVA e outros(as)
ADV : DF022256 RUDI MEIRA CASSEL
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0132 AC-MS 1611822 0006798-63.2001.4.03.6000

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : LUIZ JULIO TEIXEIRA
ADV : MS005830 PAULO ROBERTO MASSETTI
APDO(A) : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS
ADV : JOCELYN SALOMAO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0133 AC-SP 1481487 0022547-72.2005.4.03.6100
2005.61.00.022547-1
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : VILTON GOMES DE SOUZA e outros(as)
ADV : SP065128 LAZARO PAULO ESCANHOELA JUNIOR
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0134 AC-SP 1443989 0003256-14.2004.4.03.6103
2004.61.03.003256-3
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : REONE APARECIDA DE ALMEIDA FREITAS
ADV : SP056863 MARCIA LOURDES DE PAULA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0135 ApelReex-MS 1915963 0002134-13.2006.4.03.6000
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS
PROC : LUIZA CONCI
APDO(A) : BENEDITA PARDIM DE OLIVEIRA
ADV : MS006858 RICARDO CURVO DE ARAUJO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO
REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DA FUFMS, PARA ANULAR A SENTENÇA E,
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 515, § 1º, DO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O
PEDIDO INICIAL FORMULADO PELA AUTORA PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE
PROVENTOS INTEGRAIS DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, FICANDO EXTINTO O
PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO
IMPOSTO DE RENDA, EM FACE DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DE PARTE DA FUFMS.

0137 AC-SP 1277551 0006469-32.2007.4.03.6100
2007.61.00.006469-1
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : SERGIO GOMES AYALA
ADV : SP082941 ODAIR MARIANO MARTINEZ AGUILAR OLIVEIRA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR O RESSARCIMENTO AO AUTOR DOS
DESCONTOS REALIZADOS A TÍTULO DE PRO LABORE DE ÊXITO, BEM COMO DE
REPRESENTAÇÃO MENSAL.

0138 AC-SP 1794942 0004244-63.2012.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : DAYSE CAJUELA CALDEIRA
ADV : SP207804 CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0139 AC-SP 1270633 0006982-34.2006.4.03.6100
2006.61.00.006982-9
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : UNAFISCO REGIONAL DE SAO PAULO
ADV : SP200053 ALAN APOLIDORIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE
APELAÇÃO.

0140 AC-SP 1945419 0010858-89.2009.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : FERNANDO AZEVEDO CHAGAS e outros(as)
ADV : SP114737 LUZIA GUIMARAES CORREA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
PARTE A : BENEDITO VELLOSO JUNIOR
ADV : SP114737 LUZIA GUIMARAES CORREA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0141 AC-MS 1439095 0006487-33.2005.4.03.6000
2005.60.00.006487-4

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SINPEF MS
ADV : MS007525 LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA.

0142 ApelReex-SP 1570008 0004800-40.2009.4.03.6110

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP125483 RODOLFO FEDELI
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : APPARECIDA MARTINS VIEIRA
ADV : SP022523 MARIA JOSE VALARELLI BUFFALO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA ORIGINÁRIA COM O FITO DE INTEGRAÇÃO DO POLO PASSIVO DA DEMANDA E REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO E JULGAR PREJUDICADAS A REMESSA OFICIAL E A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS.

0143 AC-SP 1914434 0004601-91.2013.4.03.6105

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : ISABELLA RIO LIMA MACIEIRA
ADV : SP330550 RICARDO NOUMAN
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0144 AC-SP 1430876 0011891-90.2004.4.03.6100
2004.61.00.011891-1

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : FEDERACAO NACIONAL DOS POLICIAIS FEDERAIS FENAPEF e outro(a)
ADV : SP054771 JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0145 AC-SP 1430875 0008809-51.2004.4.03.6100
2004.61.00.008809-8

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : FEDERACAO NACIONAL DOS POLICIAIS FEDERAIS FENAPEF e outro(a)
ADV : SP054771 JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

0146 AC-MS 1406952 0006769-42.2003.4.03.6000

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : OLIVIO ALVES DOS SANTOS
 ADV : MS006239 RODOLFO AFONSO LOUREIRO DE ALMEIDA
 APTE : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : OS MESMOS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
 PROVIMENTO À APELAÇÃO DE OLÍVIO ALVES DOS SANTOS TÃO SOMENTE PARA
 ALTERAR OS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E
 NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0147 AC-MS 1422681 0007155-43.2001.4.03.6000
 2001.60.00.007155-1

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : JOAO ABEL PEREIRA DE SOUZA
 ADV : MS007395 ELOI OLIVEIRA DA SILVA
 APDO(A) : Fundacao Nacional de Saude FUNASA/MS
 ADV : MS008456 CARLOS ERILDO DA SILVA
 APDO(A) : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
 APELAÇÃO.

0148 ApelReex-SP 1959350 0024663-75.2010.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : EDGAR RIBEIRO DA GAMA e outros(as)
 ADV : SP146754 JUNIOR ALEXANDRE MOREIRA PINTO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO
 REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO
 FORMULADO PELOS AUTORES E, CONSEQUENTEMENTE, INVERTER OS ÔNUS
 SUCUMBENCIAIS.

0149 AC-SP 1799718 0001421-41.2011.4.03.6104

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : ULLISSES CORREA DE BITENCOURT
 ADV : SP126245 RICARDO PONZETTO
 APDO(A) : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
 PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0150 ApelReex-SP 1613064 0025107-79.2008.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO
 TRABALHO FUNDACENTRO
 ADV : SP127370 ADELSON PAIVA SERRA
 APDO(A) : MARIA MAENO
 ADV : SP084152 JOAO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
 PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0151 ApelReex-SP 1382102 0004755-33.2004.4.03.6103
 2004.61.03.004755-4

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : ALINE RIERA DA SILVA e outros(as)
 ADV : SP106482 EDSON SAMPAIO DA SILVA
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
 PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO.

0152 ApelReex-SP 1695751 0004842-23.2003.4.03.6103

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : ADALCI GOMES DE OLIVEIRA
ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DA UNIÃO
FEDERAL E DO INSS.

0153 AC-SP 1586977 0020772-85.2006.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ADELIA SOARES RIBAS e outros(as)
ADV : SP116800 MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0154 ApelReex-SP 1357732 0005947-96.2007.4.03.6102
2007.61.02.005947-0
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : ALDREDO CESAR GANZERLI
ADV : SP140788 ADHEMAR SEBASTIAO FERNANDES JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO
REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E
JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, FICANDO REVOGADA A TUTELA ANTECIPADA.

0155 AC-SP 1852648 0019019-88.2009.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : IRENE CALICCHIO (=ou> de 65 anos) e outros(as)
ADV : SP153869 ALEXANDRE MENDES PINTO
APDO(A) : SERGIO LUIZ BERARDI (= ou > de 60 anos)
ADV : SP187542 GILBERTO LEME MENIN
APDO(A) : ELCIE CALICCHIO
ADV : SP153869 ALEXANDRE MENDES PINTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER DE OFÍCIO
A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL, PARA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO
267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM
APRECIÇÃO DO MÉRITO, POR FALTA DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À
PROPOSITURA DA AÇÃO, FICANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DA REMESSA
OFICIAL E DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. .

0156 ApelReex-SP 1880282 0000757-06.2007.4.03.6183
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : MARIA APPARECIDA VIDAL (= ou > de 65 anos)
ADV : SP184042 CARLOS SÉRGIO ALAVARCE DE MEDEIROS
PARTE R : JARINA ALENCAR DE AGUIAR espolio
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0157 AC-MS 1852927 0005929-22.2009.4.03.6000
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : EDVALDO DE ABREU BUREMA
ADV : MS010789 PAULO DE TARSO AZEVEDO PEGOLO
ADV : MS009979 HENRIQUE LIMA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0158 AC-SP 1584435 0010606-96.2003.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : EDEMILSON AMERICO DOS SANTOS incapaz
REPTE : EURILDO DOS SANTOS
ADV : SP160985 PAULO SERGIO RAMALHO DE OLIVEIRA
PARTE R : EROTILDES EVA DE BARROS e outro(a)
PARTE R : EDEMILDES DOS SANTOS
ADV : MG066634 MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA
PARTE R : EULINETE MARIA DOS SANTOS BAFFA
ADV : SP079091 MAIRA MILITO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0159 ApelReex-MS 1548932 0006001-87.2001.4.03.6000
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : EDILSON ROCHA DE SOUZA
ADV : MS006858 RICARDO CURVO DE ARAUJO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0049 ACR-MS 71572 0000474-17.2016.4.03.6005
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARCOS ANTONIO PEREIRA RUFINO reu/ré preso(a)
ADV : MS009246 SILVANIA GOBI MONTEIRO FERNANDES (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL COMO "CUSTUS LEGIS" E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

0051 ACR-SP 71732 0012910-54.2016.4.03.6119
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PRISCILA MTHIMKULU reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU I) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, APENAS PARA FIXAR, NA PRIMEIRA ETAPA DA DOSIMETRIA, A PENA-BASE EM 05 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO; MANTENDO-SE, CONTUDO, A FIXAÇÃO DA REPRIMENDA DEFINITIVA EM 05 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS; II) JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE; III) EXHAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA À RÉ; IV) DETERMINAR COMUNIQUE-SE O JUÍZO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

0052 ACR-SP 70654 0003944-05.2016.4.03.6119
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FABIO CAETANO RUGGIERO reu/ré preso(a)
ADV : SP342004 FELIPE GODOY CARDOZO
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NO

MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA: A) REDUZIR A PENA-BASE; B) ALTERAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA, DO FECHADO PARA O SEMIABERTO; C) APLICAR O DISPOSTO NO ART. 387, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, SEM EFEITOS CONCRETOS. DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA, RESTANDO O RECORRENTE CONDENADO, DEVIDO À PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NOS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI 10.826/03, À PENA DE 06 (SEIS) ANOS E 09 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, TENDO ESTES O VALOR UNITÁRIO DE UM SALÁRIO MÍNIMO.

0053 ACR-SP 65531 0014828-53.2007.4.03.6105

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : PASCAL CYRIL TOQUE
ADV : SP189066 RENATO STANZIOLA VIEIRA
ADV : SP227579 ANDRE PIRES DE ANDRADE KEHDI
APTE : NELSON GUIMIL
APTE : NELSON EIRAS GUIMIL
ADV : SP271062 MARINA CHAVES ALVES
ADV : SP271055 MAIRA BEAUCHAMP SALOMI
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : JOSE MARIO DOS REIS
ADV : SP287370 ALEXANDRE PACHECO MARTINS
ADV : SP329200 CAMILA NAJM STRAPETTI

RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS DAS DEFESAS, REFORMANDO A R. SENTENÇA, PARA, INCLUSIVE, EX OFFICIO, (I) ABSOLVER TODOS OS CORRÉUS DAS IMPUTAÇÕES DELITIVAS DESCRITAS NOS ARTIGOS 299 E 304, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, À LUZ DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO; (II) DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE NELSON GUMIL EM RELAÇÃO AO CRIME-FIM DO ARTIGO 334, § 3º, DO CÓDIGO PENAL (NO TOCANTE À DI N. 07/0102586-9 REGISTRADA EM 24/01/2007), NOS MOLDES DOS ARTIGOS 107, IV, 109, V, 110, § 2º, 115, SEGUNDA PARTE, 117, I, E § 1º, E 119 TODOS DO CÓDIGO PENAL (REDAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS - 31/07/2007), E DO ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; E (III) DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE NELSON EIRAS GUIMIL E DE PASCAL CYRIL TOQUE EM RELAÇÃO AO CRIME-FIM PREVISTO NO ARTIGO 334, § 3º, DO CÓDIGO PENAL (NO TOCANTE ÀS DI'S N. 06/0933980-4, 06/0943216-2, 06/0950497-0, 06/1108502-4, E 07/0105286-9, REGISTRADAS, RESPECTIVAMENTE, EM 08/08/2006, 10/08/2006, 11/08/2006, 15/09/2006 E 24/01/2007), NOS MOLDES DOS ARTIGOS 107, IV, 109, V, 110, § 2º, 117, I, E § 1º, E 119 TODOS DO CÓDIGO PENAL (REDAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS - 31/07/2007), E DO ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. (COMPARECERAM À SESSÃO OS ADVOGADOS MARINA CHAVES ALVES {OAB/SP 271.062}, RENATO STANZIOLA VIEIRA {OAB/SP 189.066} E ALEXANDRE PACHECO MARTINS {OAB/SP 287.370} SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0054 ACR-SP 71592 0007493-04.2012.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LAILA DENISE DE OLIVEIRA
ADV : SP124551 JOAO MARTINEZ SANCHES (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DA RÉ.

0056 ACR-SP 71546 0002122-19.2013.4.03.6108

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : WELLINGTON ROBERTO MOREIRA
ADV : SP210484 JANAINA MALAGUTTI NUNES DA SILVA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DE OFÍCIO, AFASTAR OS MAUS ANTECEDENTES, RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO E DESTINAR A PENA

PECUNIÁRIA PARA A UNIÃO (II) NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO RÉU, MANTENDO SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ARTIGO 289, §1º DO CÓDIGO PENAL, E TORNANDO DEFINITIVA A PENA DE 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA. (III) EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA AO RÉU.

0058 ACR-SP 71286 0003559-71.2008.4.03.6108

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : CIBELE MARISIA STOPPA

APTE : CILENE MARIA STOPPA CAMPOI

ADV : SP156216 FERNANDA CABELLO DA SILVA MAGALHÃES

APDO(A) : Justica Publica

RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, E, DE OFÍCIO, PROMOVER À EMENDATIO LIBELLI COM RELAÇÃO À PARCELA DOS FATOS CLASSIFICADOS NA DENÚNCIA SOB A CAPITULAÇÃO DO ART. 337-A, III, DO CÓDIGO PENAL, PARA O DELITO DO ART. 1º, I, DA LEI Nº 8.137/90, PARA, AO FINAL, CONDENAR CIBELE MARISIA STOPPA E CILENE STOPPA CAMPOI PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 337-A, III, C.C. O ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, EM CONCURSO FORMAL COM O CRIME DO ART. 1º, I, DA LEI Nº 8.137/90, MANTIDA A PENA TOTAL EM 3 ANOS, 10 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DA PENA CORPORAL POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, E, DE OFÍCIO, REDUZIR A QUANTIDADE DE DIAS MULTA EM RELAÇÃO A AMBAS AS ACUSADAS PARA 18 (DEZOITO) DIAS, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO FIXADO NA SENTENÇA E DESTINAR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA À UNIÃO FEDERAL.

0059 ACR-SP 71682 0014689-86.2015.4.03.6181

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Justica Publica

APTE : ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS

ADV : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL

APDO(A) : OS MESMOS

RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER E PRONUNCIAR A NULIDADE DA AÇÃO PENAL EM RAZÃO DO INDEVIDO COMPARTILHAMENTO DE DADOS SIGILOSOS OBTIDOS PELA RECEITA FEDERAL JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL E ANULAR O FEITO, DESDE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA; PREJUDICADO, POR CONSEGUINTE, O EXAME DO MÉRITO DOS RECURSOS.

0060 ACR-SP 70424 0015316-78.2013.4.03.6143

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : CAMILA MARIA OLIVEIRA PACAGNELLA

ADV : SP064398 JOSE MARIA DUARTE ALVARENGA FREIRE

APDO(A) : Justica Publica

RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ, MANTENDO SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DEFINIDO NO ART. 171, §3º DO CÓDIGO PENAL; (II) DE OFÍCIO, RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO E TORNAR DEFINITIVA A PENA DE 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR MÍNIMO LEGAL. SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, DETERMINAR A DESTINAÇÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O INSS; (III) DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA À RÉ.

0061 ACR-SP 71148 0006255-59.2012.4.03.6102

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Justica Publica

APTE : COSME CESAR COSTA

ADV : SP248341 RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS

RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE COSME CESAR COSTA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA APLICAR A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, RESTANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 1 ANO, 6 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO E 14 DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO ESTABELECIDO NA SENTENÇA, E PARA ESTABELECE O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA, DEIXANDO DE SUBSTITUÍ-LA POR RESTRITIVA DE DIREITOS.

0062 ACR-SP 70046 0004045-74.2013.4.03.6110

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : VILSON ROBERTO DO AMARAL
ADV : SP246982 DENI EVERSON DE OLIVEIRA
APTE : MANOEL FELISMINO LEITE
ADV : SP135657 JOELMIR MENEZES
ADV : SP350006 RODINEI CARLOS VARJÃO ALVARENGA
APDO(A) : Justica Publica

RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS PARA REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, FIXAR REGIME INICIAL MAIS BRANDO E AFASTAR A FIXAÇÃO DO MÍNIMO PARA REPARAÇÃO DOS DANOS (ART. 387, IV, DO CPP) E, MANTENDO A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 313-A DO CÓDIGO PENAL, FIXAR A PENA DE CADA RÉU EM 04 (QUATRO) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO EM UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS.

0064 ACR-SP 71271 0002884-24.2016.4.03.6110

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ADILSON EVARISTO
ADV : SP207609 ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, APENAS PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO DO RÉU NOS TERMOS DA SENTENÇA, REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA COMINADA COMO PENA SUBSTITUTIVA AO PATAMAR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTIDO, NO MAIS, O ÉDITO RECORRIDO.

0065 ACR-SP 71702 0007170-96.2012.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
ADV : SP388177 MATHEUS HENRIQUE MARINHO
APDO(A) : Justica Publica

RELATÓRIO RATIFICADO PELA DES. FED. CECILIA MELLO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA APLICAR A ATENUANTE PREVISTA NO ARTIGO 65, III, "D" DO CP E PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O EQUIVALENTE A 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS E, DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL CONTIDO NA SENTENÇA NO QUE SE REFERE À DOSIMETRIA; REDUZIR A PENA-BASE EM RAZÃO DO AFASTAMENTO DA VALORAÇÃO NEGATIVA REFERENTE À CULPABILIDADE, FIXANDO DEFINITIVAMENTE A PENA EM 1 ANO E 8 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 13 DIAS MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTE EM INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 3 SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE, DE OFÍCIO, PASSA A SER DESTINADA À UNIÃO FEDERAL.

0066 ACR-SP 71257 0009882-20.2012.4.03.6119

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : REINALDO DE FREITAS LOPES

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 APDO(A) : Justica Publica
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO E, DE OFÍCIO, REVERTER A PENA SUBSTITUTIVA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM PROL DA UNIÃO.

0068 RSE-SP 8130 0001302-96.2016.4.03.6139
 RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
 RECTE : Justica Publica
 RECD(A) : IVONE DE LIMA
 RECD(A) : LUCIANO AMELIO DOS SANTOS
 RECD(A) : EDMILSON FLAUZINO
 ADV : SP232246 LUCIANE TIEMI MENDES MAEDA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA CONTRA EDMILSON FLAUZINO, LUCIANO AMÉLIO DOS SANTOS E IVONE DE LIMA, DADA A INAPLICABILIDADE NA HIPÓTESE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO.

0069 RSE-SP 8170 0001358-32.2016.4.03.6139
 RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
 RECTE : Justica Publica
 RECD(A) : CATARINO ALEIXO DE OLIVEIRA
 ADV : SP390755 PRISCILA RODRIGUES DE MORAES BARROS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA CONTRA CATARINO ALEIXO DE OLIVEIRA, DADA A INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS PROCEDIMENTAIS NA FASE INQUISITIVA APTOS A AFETAR A AÇÃO PENAL, BEM COMO PELA INAPLICABILIDADE NA HIPÓTESE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO.

0070 AI-SP 298131 0036139-82.2007.4.03.0000
 200061820210469
 2007.03.00.036139-6
 INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
 RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
 AGRTE : ALFRIED KARL PLOGER e outro(a)
 ADV : SP095111 LUIS EDUARDO SCHOUERI
 AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 PARTE R : CIA MELHORAMENTOS DE SAO PAULO e outros(as)
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EXERCER JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 543-C, §7º, II, DO CPC/1973 (ARTIGO 1.040, II, DO CPC/2015), PARA RECONSIDERAR O ACÓRDÃO ANTERIOR DE FLS. 1367/1370, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EXCLUINDO OS AGRAVANTES DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO FISCAL.

0071 AC-SP 959929 1102803-07.1995.4.03.6109
 9511028030
 2004.03.99.026562-9
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
 APTE : MARCIA HELENA CORREA NOGUEIROL e outros(as)
 ADV : SP076502 RENATO BONFIGLIO
 ADV : SP079093 JOAO ADAUTO FRANCETTO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : SP170592 FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA VEIGA
 ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO(A) : OS MESMOS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA EMPRESTAR-LHES EFEITOS INFRINGENTES E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0072 AMS-SP 350942 0023436-45.2013.4.03.6100
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : ERNESTO MANABU MORI e outro(a)
ADV : SP132545 CARLA SUELI DOS SANTOS
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS
INFRINGENTES PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES.

0073 AC-SP 524254 0306274-80.1998.4.03.6102
9803062743
1999.03.99.081969-8

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OSWALDO RUIZ
ADV : SP015794 ADILSON BASSALHO PEREIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHEÇO E DOU
PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SANAR OS VÍCIOS APONTADOS,
RECONSIDERAR A DECISÃO ANTERIOR E RECONHECER A LIMITAÇÃO TEMPORAL DA
INCORPORAÇÃO DO ÍNDICE DE 10,94%, AOS VENCIMENTOS DO AUTOR, NO PERÍODO
CONTIDO ENTRE ABRIL DE 1994 A JANEIRO DE 1995.

0074 AC-SP 1958155 0005382-36.2010.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A
ADV : PE023748 MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA
APDO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO
APDO(A) : PRELYMPE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA -EPP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0075 ApelReex-SP 1285948 0027324-08.2002.4.03.6100
2002.61.00.027324-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
APDO(A) : SAO PAULO TRANSPORTES S/A
ADV : SP169607 LÚCIA HELENA RODRIGUES CAPELA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR
PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0076 AC-SP 1830829 0318066-65.1997.4.03.6102

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP140659 SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI
ADV : SP172328 DANIEL MICHELAN MEDEIROS
APTE : E C ENGENHARIA E COM/ LTDA
ADV : SP047368A CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELAS PARTES E SANAR O ERRO MATERIAL
AVENTADO.

0077 AC-SP 1893947 0013279-52.2009.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : Banco do Brasil S/A
ADV : SP161112 EDILSON JOSÉ MAZON
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0078 AC-SP 1667378 0012998-27.2008.4.03.6102
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : JOSIENE DE PAULA SILVA
ADV : SP082620 ALVARO DA COSTA GALVAO JUNIOR
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP189220 ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA
APDO(A) : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : SP207309 GIULIANO D ANDREA
APDO(A) : ALTINO FERNANDES DA SILVA e outro(a)
ADV : SP229339 ALESSANDRA CECOTI PALOMARES
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
SUCDO : RIBEIRAO DIESEL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
ADV : THIAGO TAGLIAFERRO LOPES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0079 AC-SP 1907484 0017263-39.2012.4.03.6100
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : SILVERADO SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA e
outro(a)
ADV : SP238263 DOUGLAS RIBEIRO NEVES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP195005 EMANUELA LIA NOVAES
APTE : EVERMOBILE LTDA
ADV : SP273120 GABRIELA LEITE ACHCAR
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO DOUGLAS RIBEIRO NEVES - OAB/SP 238.263 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0080 AC-SP 1931183 0015555-51.2012.4.03.6100
RELATOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : SILVERADO SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA e
outro(a)
ADV : SP238263 DOUGLAS RIBEIRO NEVES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP195005 EMANUELA LIA NOVAES
APDO(A) : EVERMOBILE LTDA
ADV : SP246770 MAURICIO ARTHUR GHISLAIN LEFEVRE NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO DOUGLAS RIBEIRO NEVES - OAB/SP 238.263 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

São Paulo, 22 de agosto de 2017.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI
Presidente do(a) DÉCIMA PRIMEIRA TURMA